



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 04102/19

Descrição:

Data: 16/01/2020

Hora:11:35

Prezados,

A respeito do Edital nº 04.102/19, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. A respeito do item "m - Licenciamento Ambiental" do Termo de Referência:

a) O item indica a necessidade de se desenvolver Relatórios Ambientais para a obtenção da Licença Prévia, porém não indica qual instrumento dentre os possíveis tipos de Relatórios Ambientais (EIA-RIMA, RAP, EAS ou MCE) deverá ser utilizado. Destacamos a necessidade de se explicitar qual estudo foi considerado para a composição do TR ora apresentado para que todas as licitantes possam desenvolver seus orçamentos de forma isonômica.

Gostaríamos, assim, de confirmar, qual tipo de estudo deverá ser desenvolvido para submissão à CETESB para a obtenção da Licença Prévia?

b) No item "Licença Prévia e Licença de Instalação - CETESB", na página 19 do TR, é indicado que :

"A Contratada deverá prever as possíveis exigências técnicas básicas que poderão constar da licença prévia e licença de instalação para serem cumpridas durante a execução das obras, tais como: gestão e destinação final de efluentes líquidos e resíduos, monitoramento de ruído, controle da supressão da vegetação, cursos e treinamentos, equipe técnica de gestão ambiental, produção de relatórios de acompanhamento e demais ações que julgue necessárias de acordo com o tipo de empreendimentos e intervenções necessárias para execução das obras. Todos os custos inerentes a estas ações deverão ser incorporados ao pacote a ser objeto de licitação pela SABESP".

Entendemos, assim, que a Contratada deverá providenciar a elaboração de todos os programas que deverão ser desenvolvidos para a obtenção da Licença de Instalação, entretanto, a execução destes programas durante a implantação do empreendimento não faz parte do escopo deste Contrato.

O entendimento está correto?

c) A respeito dos "Serviços Arqueológicos", entendemos que, caso o empreendimento seja enquadrado em Nível III a Contratada deverá desenvolver o Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e respectivo Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico. O entendimento está correto?

Informações da SABESP

Eloa de Seixas Torres Pessoa

Descrição:

Data: 16/01/2020

Hora:11:35

O Edital possui elementos suficientes para elaboração das propostas.

Data de Publicação:

12/02/2020

 Cancela